



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1371

Sumário

Secretaria da Casa Civil	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Secretaria de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Dispensa Eletrônica	5
Extrato	7
Homologação / Adjudicação	8
Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano	9
Atos Administrativos	9
Editais	9



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 8.495, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO, DENOMINADO LOTEAMENTO "JARDIM SÃO PAULO", NESTA CIDADE E MUNICÍPIO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as informações e documentos contidos na Análise de Projeto nº 888/2025;

Considerando que os projetos referentes ao parcelamento de solo em questão estão de acordo com as exigências da Lei Municipal de Parcelamento de Solo (Lei Complementar nº 347/2023);

Considerando que os projetos estão atendendo às exigências das Leis Estaduais e Federais;

Considerando que as áreas técnicas da Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, SAEMAS (Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho) e Comissão de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Sertãozinho, analisaram e concluíram que o referido parcelamento do solo está apto para ser aprovado.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado neste ato o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento residencial e comercial, denominado "**JARDIM SÃO PAULO**", localizado na área urbana deste Município, com área loteada equivalente a 39.901,00 metros quadrados, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho sob matrícula nº 27.938, de propriedade de EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO PAULO CESAR CANESIN SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.134.643/0001-12 (antes Paulo Cesar Canesin - CPF n.º 000.860.678-18 e Sonia Leda Almeida Canesin - CPF n.º 183.205.358/08), em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais documentos apresentados.

Art. 2º - O projeto do loteamento é composto por 92 lotes com área mínima de 154,00 metros quadrados, totalizando uma área de 14.815,77 metros quadrados, equivalente a 37,13% da área total loteada.

Parágrafo único - Ficam assim destinados os usos dos lotes:

Lotes	Nº	Área (m²)	%
Lotes residenciais / comerciais (mistos)	92	14.815,77	100,00

Art. 3º - Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, as seguintes áreas:

I - Sistema Viário: 15.048,25 metros quadrados, equivalente a 37,72% da área total loteada;

II - Áreas Institucionais: 2.050,57 metros quadrados, equivalente a 5,14% da área total loteada;

III - Áreas Verdes: 4.525,86 metros quadrados, equivalente a 11,34% da área total loteada;

IV - Sistemas de Lazer: 3.460,55 metros quadrados, equivalente a 8,67% da área total loteada;

Parágrafo único - O registro das Áreas Institucionais, Áreas Verdes e Sistemas de Lazer serão de responsabilidade do loteador, assim como o fornecimento, ao Município, das certidões das matrículas do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º - Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979, e na Lei Complementar Municipal nº 347/2023, a proprietária EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO PAULO CESAR CANESIN SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.134.643/0001-12 (antes Paulo Cesar Canesin - CPF n.º 000.860.678-18 e Sonia Leda Almeida Canesin - CPF n.º 183.205.358/08), compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nelas fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto.



Art. 5º - No caso de necessidade de abertura de servidões em terrenos de particulares para abrigar obras de infraestrutura, as despesas com desapropriações, licenças, registros ou averbações, correm à conta dos proprietários do loteamento, sem quaisquer ônus ao Município.

Art. 6º - Os prazos estabelecidos por esta Municipalidade e comprometidos pelo loteador com respeito às obras de urbanização começam a contar da data de registro do empreendimento.

Art. 7º - O loteador deverá comunicar a data de início da execução de cada etapa da obra ao órgão municipal responsável pela fiscalização, com mínimo de 10 dias de antecedência, apresentando o documento de responsabilidade técnica pela execução correspondente.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 04 de agosto de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

P O R T A R I A N. 153/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 5.701, de 28 de maio de 2014, com as alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização formal da composição do referido Conselho no âmbito do Fundo Social de Solidariedade do Município de Sertãozinho;

CONSIDERANDO o processo SEI nº. 3551702.402.00011251/2025-61.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **Tatiane Cristina Pereira Guidoni Gimenez** para exercer a presidência do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Sertãozinho, nos termos da Portaria nº 010/2025.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade os seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade Civil:

1. Jorge Luis de Medeiros Cruz - Albergue Noturno Octávio de Oliveira Campos;
2. Regina Aparecida de Andrade Schiavinato - Lions Clube de Sertãozinho;
3. Dra. Silvia Aparecida Pereira - OAB/Sertãozinho;
4. Fabiana Aparecida da Silva Sanches - Associação de Amigos do Bairro Alvorada;
5. Luis Eduardo Leoni - Associação Comercial e Industrial de Sertãozinho - ACIS;
6. Luís Carlos Júnior Jorge - CEISE Br.

II - Representantes do Poder Público:

1. Francine Silva Nogueira - Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar;
2. Grace Jacob Hermini - Secretária de Governo;
3. Denilce Fontes da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;
4. Daniela da Silva Azevedo Moreira - Secretária Municipal da Fazenda;
5. Izaias Xavier da Silva - Subprefeitura do Distrito de Cruz das Posses;
6. Lívia Roberta Pires Marques Gomes - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º - O mandato dos membros será de dois anos, contados a partir de julho de 2025, sendo possível recondução mediante novo ato de nomeação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Sertãozinho/SP, 1º de agosto de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 097/2025
PROCESSO Nº 364/2025

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDES DE CONTENÇÃO ANTIPASSAROS NO TERMINAL "JOSÉ FELIPE SANTANA".

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global.

MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

Valor MÁXIMO TOTAL: R\$ 109.476,00 (cento e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais).

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 07 de agosto de 2025 às 09h até 12 de agosto de 2025 às 08h59.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 12 de agosto 2025 às 09h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 06 de agosto de 2025.


Carlos Roberto Liboni
Secretário Municipal de Administração

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro - CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 - Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 100/2025 PROCESSO Nº 375/2025

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.	
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar.	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor POR LOTE DE ITEM.	
MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.	
Valor MÁXIMO TOTAL: R\$ 56.815,30 (cinquenta e seis mil e oitocentos e quinze reais e trinta centavos).	
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 07 de agosto de 2025 às 09h até 12 de agosto de 2025 às 08h59.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 12 de agosto 2025 às 09h.	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – https://bll.org.br	
Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.	
Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.	
Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br	

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 06 de agosto de 2025.


Carlos Roberto Liboni
Secretário Municipal de Administração

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



Extrato

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**DATA: 06/08/2025****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 163/2025 - PROCESSO Nº 373/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: DANILLO E DIEGO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SHOW MUSICAL.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL Progr.
3.3.90.30.00	10.301.0050.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00**VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/08/2025****TÉRMINO: 31/08/2025****DATA DO CONTRATO: 31/07/2025****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 06/08/2025****TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 702025 - PROCESSO Nº 267/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****DETENTORA DA ATA: SUDESTE PECAS LTDA.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES, ACESSÓRIOS PEÇAS E PARTES E MÃO DE OBRA.****VALOR TOTAL: R\$ 1.500.152,00****VIGÊNCIA: INÍCIO: 28/07/2025****TÉRMINO: 27/07/2026****DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/07/2025****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 06/08/2025****TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2025 - PROCESSO Nº 267/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****DETENTORA DA ATA: L. C. RANZONI FUNILARIA.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES, ACESSÓRIOS PEÇAS E PARTES E MÃO DE OBRA.****VALOR TOTAL: R\$ 223.796,00****VIGÊNCIA: INÍCIO: 28/07/2025****TÉRMINO: 27/07/2026****DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/07/2025**



JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESTUDANTES POR MEIO DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO ATÉ O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL E VICE-VERSA.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, acatando a manifestação da Sra. Pregoeira, **INDEFERE** o recurso interposto pela empresa **GPA-TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA** e, portanto, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio no processo licitatório referenciado do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 06 de agosto de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Atos Administrativos

Editais

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
ESTADO DE SÃO PAULO**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025****Edital de Convocação**

MÉRCIA GIOVANA PICCOLI RISQUES, Secretária de Orçamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, aprovado na Seleção Simplificada Pública nº 02/2025, para ocupar a vaga descrita no edital:

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**Função: ESTAGIÁRIO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
5º	Lucas Soares Machado	482.xxx.xxx-11

O candidato acima convocado deverá apresentar **até o dia 08 de agosto de 2025, das 9h às 11h e das 13h às 16h** na Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano, na Rua Jordão Borghetti, nº 250 – Jardim Recreio, Sertãozinho/SP, e manifestar expressamente seu interesse pela vaga.

O não comparecimento do interessado na data aprezada, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto à realização do estágio.

Sertãozinho, 06 de agosto de 2025.

Eng. Mércia Giovana Piccoli Risques
Secretária de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9f44-e577-0ce4-938e-0c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1371, ano VII, veiculado em 06 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 06/08/2025 às 18:46:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9f44-e577-0ce4-938e-0c>